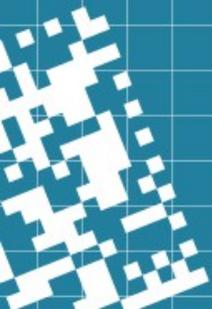
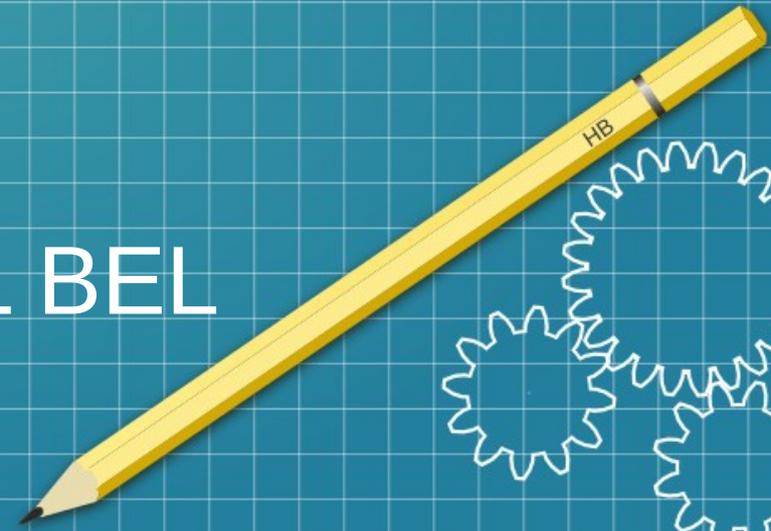


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL



# PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

PC MARIÉLEN DEL BEL





# ENTENDENDO A LEGISLAÇÃO

# PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

## LEGISLAÇÃO FEDERAL:

- Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023 – institui o Programa Escola em Tempo Integral e altera leis anteriores.
- Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023 – dispõe sobre a pactuação de metas para a ampliação de matrículas e dá outras providências.
- Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023 – define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral.
- <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/legislacao-normativos>



# PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

## LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- Resolução nº 03, de 31 de janeiro de 2011 – fixa princípios e normas de funcionamento do Programa de Atendimento Integral às Crianças.
- Parecer nº 01, de 13 de setembro de 2023, Conselho Municipal de Educação – define as diretrizes gerais para a implantação da Política de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Pirassununga/SP (em fase de aprovação).
- [Regimento Escolar 2024 em atualização para publicação.](#)

[http://sme.pirassununga.sp.gov.br/Publicacoes/Portal%20da%20Informa%C3%A7%C3%A3o/Resolu%C3%A7%C3%B5es/2011/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20-%2003\\_2011/](http://sme.pirassununga.sp.gov.br/Publicacoes/Portal%20da%20Informa%C3%A7%C3%A3o/Resolu%C3%A7%C3%B5es/2011/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20-%2003_2011/)

# OBJETIVOS DO PROGRAMA



- I – fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;
- II – elaborar, implantar, monitorar e avaliar a Política Nacional de Educação Integral em tempo integral;
- III – promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;

# OBJETIVOS DO PROGRAMA

- IV – melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e
- V – fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei nº 13.005, de 2014.



# EIXOS DO PROGRAMA



- **AMPLIAR:** gestão comprometida com a ampliação das matrículas.
- **FORMAR:** construção de currículo e formação de profissionais.
- **FOMENTAR:** novos projetos, oferta diversificada na perspectiva da educação integral.
- **ENTRELAÇAR:** parcerias com projetos, secretarias (saúde, esporte), intersetorial.
- **ACOMPANHAR:** avaliação do programa e ações; desenvolvimento do aluno.

# DEFINIÇÕES DO PROGRAMA

- Educação Integral: compromisso com o planejamento e a realização dos processos formativos que respeitem as diferentes dimensões do sujeito.
- Desenvolvimento Integral: processo singular e contínuo ao longo da vida das diferentes dimensões (cognitiva, física, social, emocional, cultural e política).
- Acesso à escola: garantia do direito à matrícula e frequência regular.
- Permanência na escola: estratégias para assegurar ao estudante a permanência na escola, diminuindo a evasão escolar.

# DEFINIÇÕES DO PROGRAMA

- Tempo Integral: permanência na escola por 7 horas ou mais, diariamente.
- Equidade Educacional: garantir o acesso e permanência de maneira justa com processos e resultados educacionais para os diferentes grupos sociais.
- Avaliação Institucional Participativa da Qualidade da Oferta da Educação Integral em Tempo Integral: planejamento sobre ações para melhoria na oferta.



# PRINCÍPIOS DO PROGRAMA

- III – Reconhecimento das múltiplas formas de realização da Educação Integral.
- V – Visão integrada dos sujeitos que realizam a ação educativa.
- VI – Indissociabilidade das práticas de cuidar e educar ao longo de toda Ed. Básica.
- IX – Integração e articulação da educação escolar com políticas sociais implicadas com a educação integral em ambientes externos à escola.



# DIRETRIZES DO PROGRAMA

- I – expansão das matrículas e escolas em tempo integral pela concepção da Educação Integral.
- II – Currículo da educação em tempo integral comprometido com alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, ao longo da jornada escolar diária, previstos para cada etapa e modalidade da educação básica.
- VI – a utilização de material didático e pedagógico contextualizado, significativo, acessível, diversificado e sustentável, considerando a diversidade étnico-racial, ambiental, cultural e linguística do país.



# REALIDADE PIRASSUNUNGA



Unidades educacionais que atendem em tempo integral:

- CRECHES – 0 a 3 anos – BI, BII, MI e MII.
- EMEIJAS – 4 e 5 anos – Pré I e Pré II.
- ETIS – Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano:  
Abbibe Áppes, CAIC, Jacobsen, Júlia Colombo, Zuleika Velloso.

# REALIDADE PIRASSUNUNGA

A Resolução Municipal nº 03, de 31 de janeiro de 2011 (reestruturação) orienta o atendimento aos alunos das escolas em tempo integral, dividindo as oficinas em cinco programas:

- APRENDER PRA VALER
- MENTE INOVADORA
- COMPETIR BRINCANDO
- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- PEQUENOS ARTISTAS



# COORDENAÇÃO 2024

- Acompanhar a rotina das escolas em tempo integral;
- Orientações necessárias;
- Observar estratégias nas oficinas (currículo diversificado);
- Dialogar com os profissionais: MEBs, PEB II, Pcs, Gestores, SME;
- Auxiliar na elaboração do currículo voltado à educação integral em tempo integral;
- Implementação da política do Programa Escola em Tempo Integral;
- Pensar estratégias para aprimorar a qualidade na oferta da educação integral em tempo integral;
- Apoiar as Escolas em Tempo Integral, de modo geral.



# EQUIPE ESCOLAR



- Compreender que a Educação Integral na escola em Tempo integral acontece desde a entrada do aluno, às 7h da manhã.
- Equipe ter conhecimento da rotina – das 7h às 16h – desses alunos.
- Alinhar a tarefa de casa com os professores titulares das salas – PEB I.
- Viabilizar, da melhor maneira possível, a formação das turmas com os mesmo alunos do período da manhã, no período das atividades diversificadas (oficinas).
- Incentivar a boa alimentação e a interação saudável durante os intervalos.

# RESOLUÇÃO 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h às 12h 30min	Atividades de Relaxamento e Preparo para Oficina ou saída da U.E.	Atividades de Relaxamento Preparo para Oficina ou saída da U.E.	Atividades de Relaxamento Preparo para Oficina ou saída da U.E.	Atividades de Relaxamento Preparo para Oficina ou saída da U.E.	Atividades de Relaxamento Preparo para Oficina ou saída da U.E.
12h 30min às 13h 45min	Atividades do Programa Escolhido	Atividades do Programa Escolhido	Atividades do Programa Escolhido	Atividades do Programa Escolhido	Atividades do Programa Escolhido
13h 45min às 14h 15min	Intervalo – lanche da tarde	Intervalo – lanche da tarde	Intervalo – lanche da tarde	Intervalo – lanche da tarde	Intervalo – lanche da tarde
14h 15min às 15h 30min	Atividades do Programa Escolhido	Atividades do Programa Escolhido	Atividades do Programa Escolhido	Atividades do Programa Escolhido	Atividades do Programa Escolhido
15h 30min às 16h	Atividades de Relaxamento ou Retorno a Unidade	Atividades de Relaxamento ou Retorno a Unidade	Atividades de Relaxamento ou Retorno a Unidade	Atividades de Relaxamento ou Retorno a Unidade	Atividades de Relaxamento ou Retorno a Unidade

\*<sup>1</sup> As unidades de Tempo Integral devem obedecer ao horário estabelecido acima aplicados na própria unidade e/ou em atendimento nas EMAICs de suporte.

\*<sup>2</sup> Unidades integradas com o atendimento da AMMA devem organizar seus horários de modo que as crianças possam estar devidamente encaminhadas para o transporte escolar, após o período efetivo das aulas na unidade escolar.

\*<sup>3</sup> Unidades com horários diferenciados do indicado acima, somente com autorização expressa da SME.

# PARA 2024

- Descanso e tarefa de casa serão indispensáveis.

HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
12h às 12h30	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso
12h30 às 13h*	Tarefa de casa				
13h às 15h30	Atividade dirigida da oficina/programa				
	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
	Projetos e passeios*				
15h30 às 16h	Organização/ relaxamento/ saída	Organização/ relaxamento/ saída	Organização/ relaxamento/ saída	Organização/ relaxamento/ saída	Organização/ relaxamento/ saída

\*Tempo flexível para tarefa de casa.

\* Participação em projetos e passeios, quando houver.

# RESOLUÇÃO 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2011



Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Secretaria de Educação

PRINCÍPIOS E NORMAS DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS -ANEXOS



\*<sup>4</sup> Os alunos estão sob a responsabilidade educacional dos professores titulares de classe durante todo período escolar, exceção a delegação da responsabilidade ao professor especialista (Arte, Educação Física, Inglês), MEB ou funcionário designado pela Gestora.

\*<sup>5</sup> Divisão das Oficinas para 2011 – Atividades Semanais:

- 3 Atividades do Programa Estudar Prá Valer
- 2 Atividades do Programa Mente Inovadora
- 3 Atividades do Programa Competir Brincando
- 2 Atividades do Programa Pequenos Artistas

**Oficina** – É o intervalo de 2 horas que transcorre das 12 às 14h ou das 14 às 16h onde ocorrem atividades de acolhimento, cuidados, transporte, lanches e atividades dos Programas Educacionais.

# RESOLUÇÃO 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

PROGRAMA ESTUDAR PRÁ VALER	PROGRAMA MENTE INOVADORA	PROGRAMA COMPETIR – BRINCANDO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforço</li> <li>• Estudo Dirigido</li> <li>• Tarefas de Casa</li> <li>• Recuperação Paralela</li> <li>• Substituições eventuais</li> </ul> <p><b>Apresentação de Resultados:</b> Redução dos índices de reprovação da Rede Municipal de Ensino.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experimentoteca</li> <li>• Jogos Matemáticos</li> <li>• Jogos nos Computadores</li> <li>• Robótica Educacional</li> <li>• Empreendedorismo</li> <li>• Educação Ambiental</li> </ul> <p><b>Apresentação de Resultados:</b> II Olimpíada de Matemática; 1ª Feira de Ciências e Tecnologia; IV Pirâmida e 3ª Professor Multimídia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recreação</li> <li>• Jogos e Brincadeiras</li> <li>• Esportes Adaptados</li> <li>• Atletismo Adaptado</li> <li>• Ginástica Adaptada</li> <li>• Parceria: SM Esportes</li> </ul> <p><b>Apresentação de Resultados:</b> 9ª Olimpíada Municipal Estudantil</p>

PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PROGRAMA PEQUENOS ARTISTAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Água – Recurso Finito</li> <li>• Lixo e Reciclagem</li> <li>• Horta, Jardinagem e Solo</li> <li>• Fauna e Flora</li> <li>• Ar: Poluição e Aquecimento</li> <li>• Clima</li> <li>• Energias Renováveis</li> <li>• Biodiversidade</li> <li>• Sustentabilidade</li> </ul> <p><b>Apresentação de Resultados:</b> 1ª Feira de Ciências e Tecnologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dança</li> <li>• Teatro</li> <li>• Coral</li> <li>• Música</li> <li>• Filosofia</li> <li>• Pintura</li> <li>• Literatura</li> <li>• Parceria: SMCultura</li> </ul> <p><b>Apresentação de Resultados:</b> XV Mostra de Arte Infantil Pirassununga</p>



# PARA 2024

## PROGRAMA APRENDER PRA VALER

- Estudos dirigidos
- Recomposição de aprendizagem
- Contação de História
- Produção de Texto coletivo/individual
- Jogos para fixação de conteúdo:  
ortografia, tabuada, desafios, etc..
- Relação de quantidade
- Material Dourado
- Caça-palavras coletivo
- Palavras cruzadas
- Aprimorar a fluência leitora



# PARA 2024

## PROGRAMA MENTE INOVADORA

- Experimentoteca
- Jogos Matemáticos
- Laboratório de informática
- Empreendedorismo
- Tecnologia plugada e desplugada
- Inteligência emocional
- Resolução de conflitos
- Raciocínio lógico
- Construção de jogos e regras
- Linguagem de programação



# PARA 2024

## PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- Água
- Lixo e reciclagem
- Fauna e flora
- Ar
- Clima
- Sustentabilidade
- Biodiversidade
- Objetivos do desenvolvimento sustentável – ODS
- Energias renováveis
- Hortas, jardinagem, etc..



# PARA 2024

## PROGRAMA PEQUENOS ARTISTAS

- Dança
- Teatro
- Coral
- Música
- Pintura
- Literatura
- Escultura
- Fotografia
- Cinema
- Expressões artísticas



# PARA 2024

## PROGRAMA COMPETIR BRINCANDO

- Recreação
- Brincadeiras dirigidas
- Esquema corporal
- Esportes adaptados
- Trabalho em equipe/interação
- Atividades de cooperação
- Lateralidade
- Competições entre os alunos
- Caça ao tesouro
- Circuitos



# PARA 2024



- Prezar pelo educar indissociável do cuidar.
- Planejamento de acordo com os programas instituídos pela Resolução 03/2011.
- Todas as oficinas devem ser planejadas semanalmente, preferencialmente uma oficina de cada programa por dia.
- O cronograma ficará à critério de cada unidade, de acordo com a sua realidade, respeitando a rotina necessária. Deverá ser encaminhado via e-mail – [integral.educacao@pirassununga.sp.gov.br](mailto:integral.educacao@pirassununga.sp.gov.br).
- Os planejamentos devem priorizar a Educação Integral, em todos os aspectos já apresentados.

# PARA 2024

- Produzir/planejar nos horários destinados aos planejamentos.
- Alinhar com os pares da mesma etapa.
- Buscar apoio (coordenação da escola e/ou SME) quando sentir necessidade.
- Elaborar um currículo para escola em tempo integral na perspectiva da educação integral – SME e unidades.
- Realizar estudos para organizar e enriquecer as oficinas – SME e unidades.
- Firmar parcerias com projetos e outras secretarias para atender os alunos.
- Realizar as “tarefas de casa” indicadas pelo PEB I.
- Proporcionar um momento de descanso aos alunos, com supervisão do profissional.
- Pensar o aluno como protagonista do processo.



# PARA 2024

## O QUE BUSCAMOS ALCANÇAR COM ESSE TRABALHO?

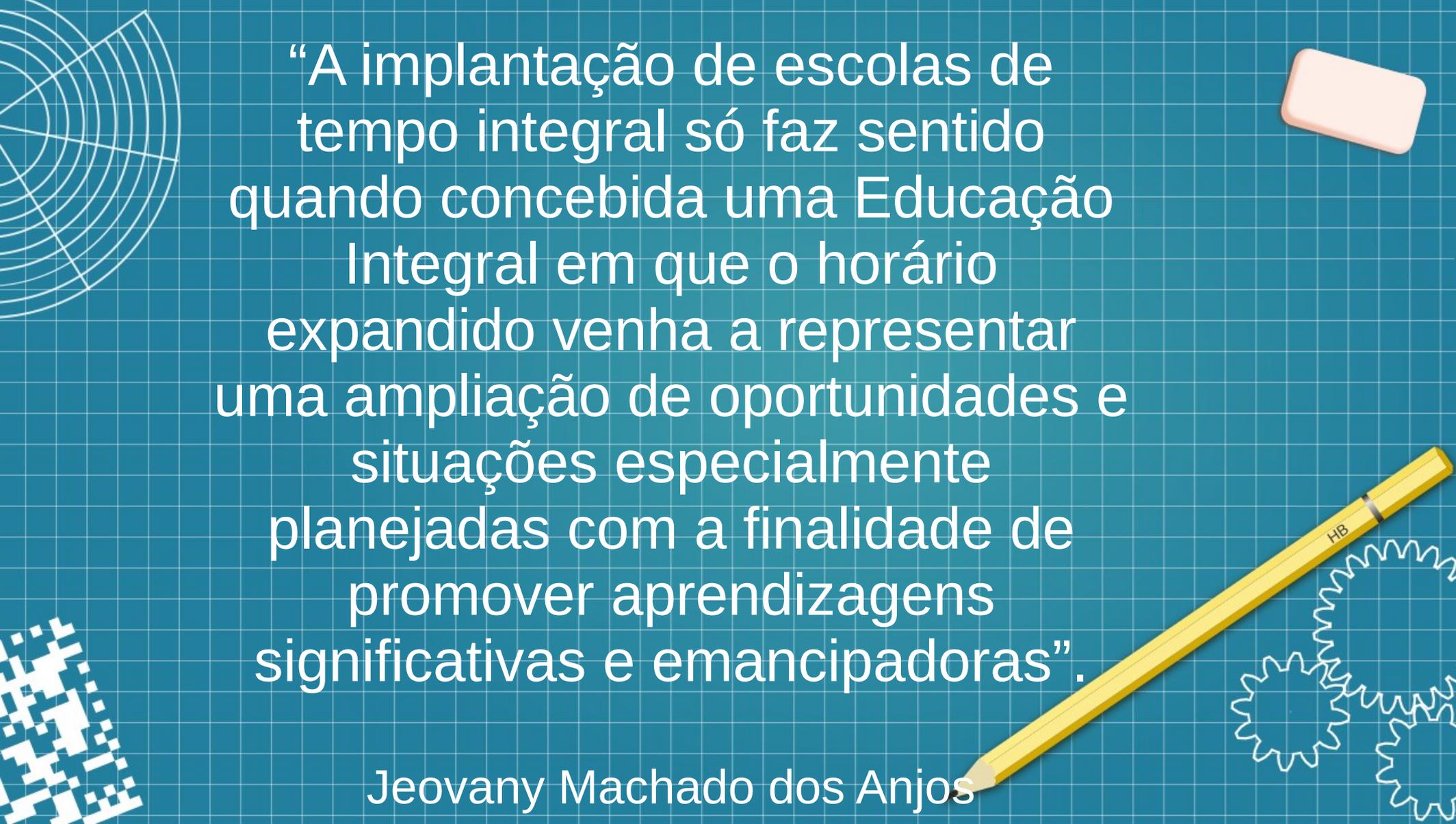
- Alunos satisfeitos e famílias confiantes em nosso trabalho.
- Atingir o aluno com a maior equidade possível para que se sinta pertencente ao mundo e ao seu contexto.
- Transformar a escola em tempo integral no melhor lugar para a criança.
- Em consequência, bons resultados nas avaliações externas.
- Desenvolver trabalhos para apresentação na MAIP.
- Exposição para as famílias ao final do semestre, ao final do ano letivo ou ao final dia dia.



# PARA 2025

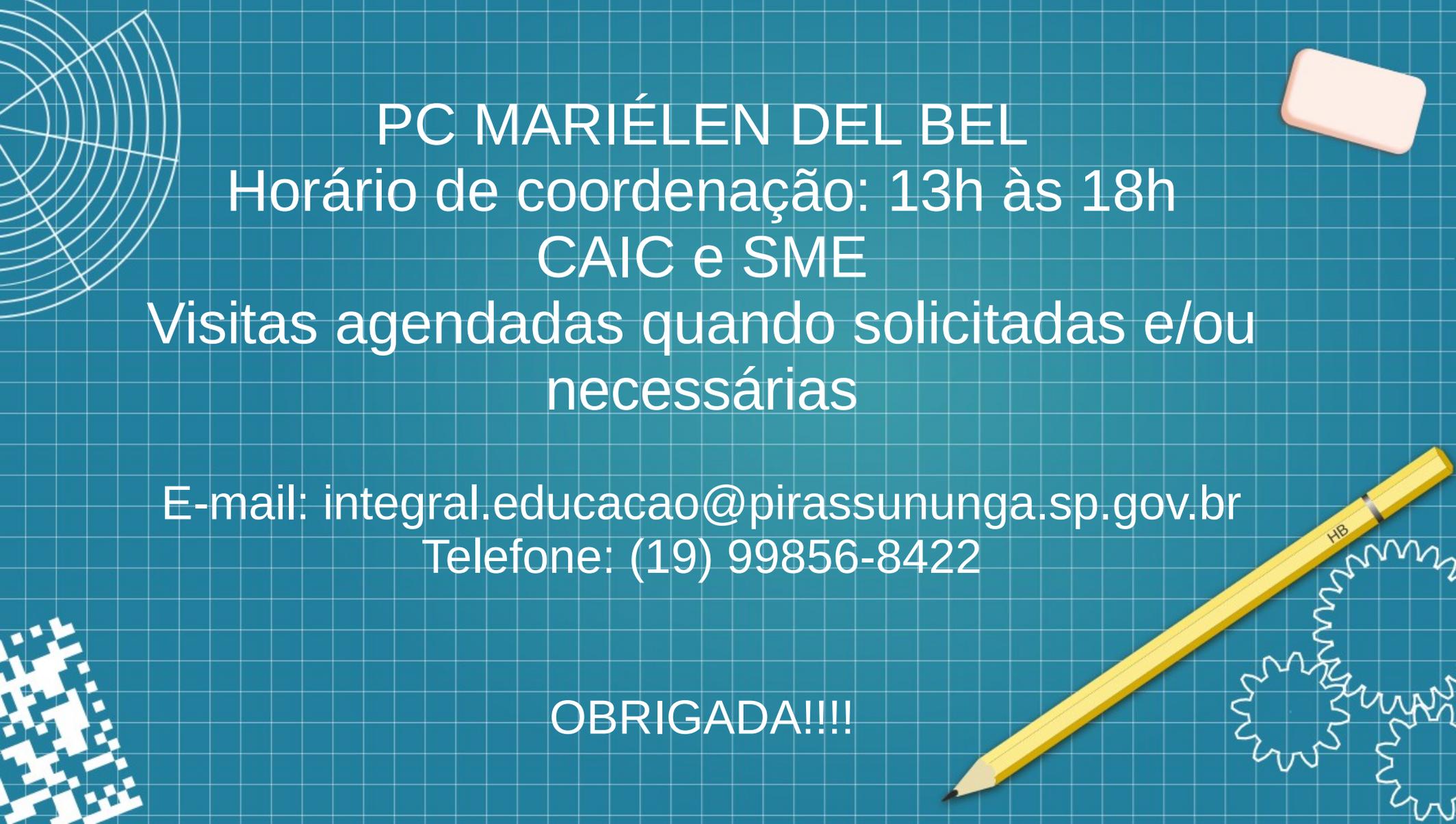


- Consolidar o currículo da Escola em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral.
- Aprimorar as ações observadas em 2024.
- Enriquecer a oferta com parceiras.
- Buscar formações aos profissionais dentro das perspectivas do currículo.



“A implantação de escolas de tempo integral só faz sentido quando concebida uma Educação Integral em que o horário expandido venha a representar uma ampliação de oportunidades e situações especialmente planejadas com a finalidade de promover aprendizagens significativas e emancipadoras”.

Jeovany Machado dos Anjos



PC MARIÉLEN DEL BEL

Horário de coordenação: 13h às 18h

CAIC e SME

Visitas agendadas quando solicitadas e/ou  
necessárias

E-mail: [integral.educacao@pirassununga.sp.gov.br](mailto:integral.educacao@pirassununga.sp.gov.br)

Telefone: (19) 99856-8422

OBRIGADA!!!!